Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 377/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Pede Ponto de Onibos

Lic. e Just.
01/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito de Pompéia, a necessidade de que seja restabelecido o "PONTO DE ONIBOS" em frente ao Posto de combustivel São Cristovão, que atendia tão bem os moradores da rua Brasília que ao voltarem de suas viagens, alí apeavam dos onibos, portanto perto de suas residencias.

Sala das Sessões

em 19/06/95

Mario MG.

PROTOCOLO
PROC. Nº 19315
19/06/95